

# SUMÁRIO

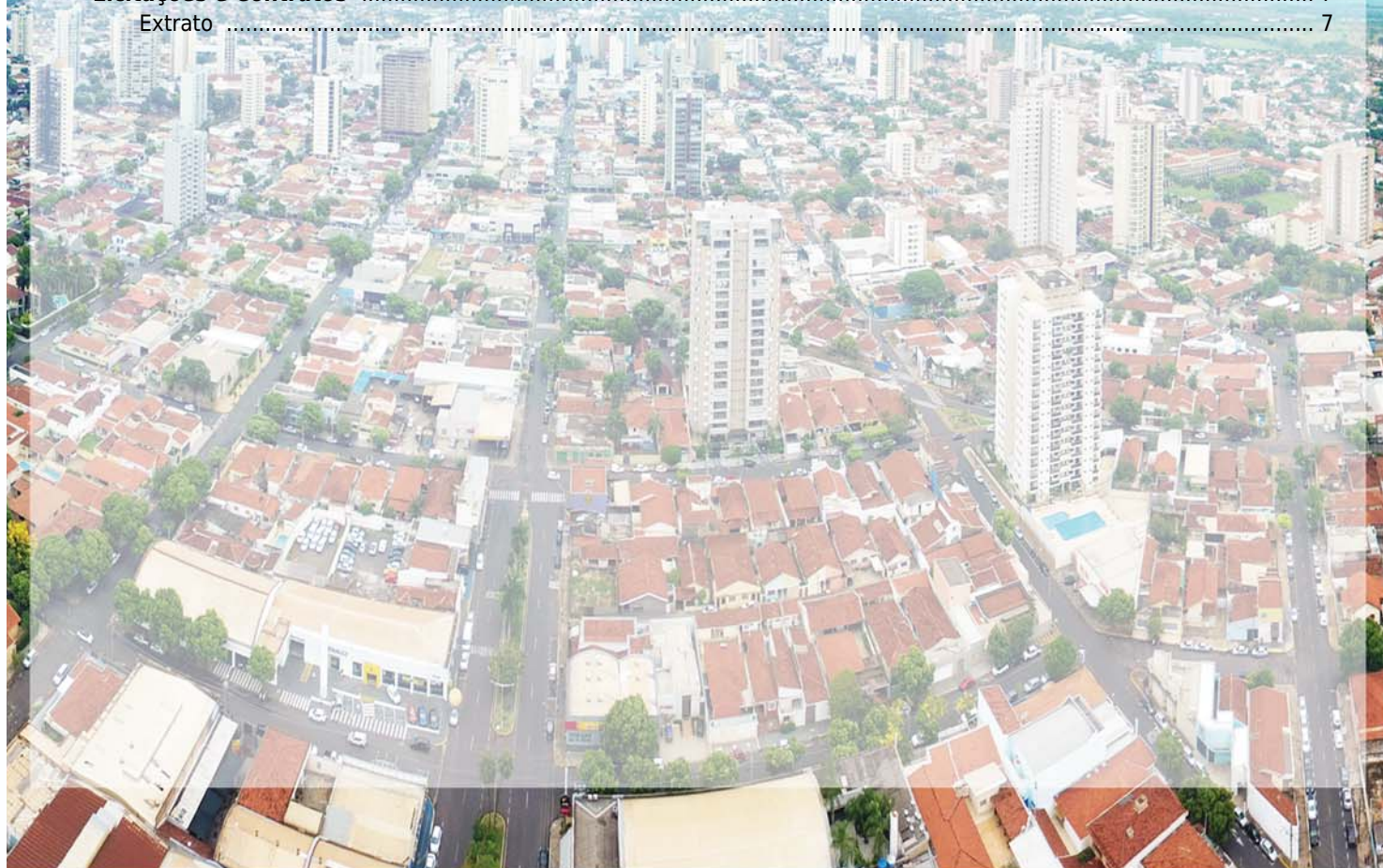


## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 28 de maio de 2022

Ano III | Edição 523

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b> .....	4
<b>Conselhos Municipais</b> .....	4
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Extrato .....	7



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 22.316 - DE 27 DE MAIO DE 2022**

*“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais)”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.383/21,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO  
0011 - 110.0000 - 3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação  
14.000,00

Total da Unidade 14.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ  
0057 - 110.0000 - 3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação  
3.000,00

Total da Unidade 3.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
0086 - 110.0000 - 3.3.90.14.01 - Diárias - Civil 5.000,00  
0093 - 110.0000 - 3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação  
9.000,00

Total da Unidade 14.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
0231 - 110.0000 - 3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação  
5.000,00

Total da Unidade 5.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
0268 - 110.0000 - 3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação  
3.500,00

Total da Unidade 3.500,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
0406 - 110.0000 - 3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação  
6.000,00

Total da Unidade 6.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
0475 - 110.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente  
23.000,00

Total da Unidade 23.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
0633 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro 30.000,00  
Total da Unidade 30.000,00

Total da Unidade 30.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO  
0684 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro 47.000,00  
Total da Unidade 47.000,00

Total da Unidade 47.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
0739 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro 24.000,00  
Total da Unidade 24.000,00

Total da Unidade 24.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1122 - 310.0000 - 3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação  
30.000,00

Total da Unidade 30.000,00

Total da Suplementação 199.500,00

**Art. 2.º** As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO

0009 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro 23.000,00

Total da Unidade 23.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ  
0055 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro 3.000,00  
Total da Unidade 3.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
0087 - 110.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 5.000,00  
Total da Unidade 5.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
0226 - 110.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 5.000,00  
Total da Unidade 5.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
0269 - 110.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente  
3.500,00

Total da Unidade 3.500,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
0403 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro 6.000,00  
Total da Unidade 6.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

0476 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro 10.000,00  
0478 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro 9.000,00  
0482 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro 4.000,00  
Total da Unidade 23.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
0613 - 110.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 47.000,00  
0642 - 110.0000 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiro 30.000,00  
Total da Unidade 77.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
0764 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro 24.000,00  
Total da Unidade 24.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1117 - 310.0000 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiro 30.000,00  
Total da Unidade 30.000,00

Total da Anulação 199.500,00

**Art. 3.º** A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audeesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 27 de maio de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos,

torna público, por determinação do Prefeito Municipal, o Senhor DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL: PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2022 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2022 - PROCESSO N.º 902/2022

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

Os envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS” e “HABILITAÇÃO” serão recebidos até as 09h00min do dia 13 de junho de 2022, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba - SP.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 27 de maio de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Prefeito Municipal, o Senhor DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL: PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2022 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2022 - PROCESSO N.º 651/2022

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PEDRAS.

Os envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS” e “HABILITAÇÃO” serão recebidos até as 09h00min do dia 14 de junho de 2022, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba - SP.

Caso o(s) item(s) referentes à “COTA RESERVADA”, tornem-se FRACASSADO(s) ou DESERTO(s), será adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal conforme artigo 8º, § 2º do Decreto Federal n.º 8.538 de 06/10/2015.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 27 de maio de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Prefeito Municipal, o Senhor DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL: PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2022 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2022 - PROCESSO N.º 773/2022

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE SACOS PLÁSTICOS.

Os envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS” e “HABILITAÇÃO” serão recebidos até as 09h00min do dia 21 de junho de 2022, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba - SP.

Caso o(s) item(s) referentes à “COTA RESERVADA”, tornem-se FRACASSADO(s) ou DESERTO(s), será adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal conforme artigo 8º, § 2º do Decreto Federal n.º 8.538 de 06/10/2015.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 27 de maio de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Prefeito Municipal, o Senhor DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL: PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2022 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2022 - PROCESSO N.º 741/2022

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CARRINHO DE BEBÊ E CADEIRA DE DESCANSO VIBRATÓRIA.

Os envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS” e “HABILITAÇÃO” serão recebidos até as 09h00min do dia 21 de junho de 2022, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba - SP.

Caso o(s) item(s) referentes à “COTA RESERVADA”, tornem-se FRACASSADO(s) ou DESERTO(s), será adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal conforme artigo 8º, § 2º do Decreto Federal n.º 8.538 de 06/10/2015.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 27 de maio de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, por determinação do Prefeito Municipal, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, torna público, para conhecimento dos interessados, observada a necessária qualificação, que está promovendo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, a licitação de MENOR PREÇO POR LOTE, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 010/2022 - PROCESSO N.º 813/2022



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA ROGACIANO NOLASCO - BAIRRO NOVO PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP.

Os envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇOS" serão recebidos às 09h00min do dia 29 de junho de 2022, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba - SP.

Valor orçado pelo Município de Araçatuba: o custo estimado da obra e dos serviços pelo Município, incluindo os Benefícios de Despesas Indiretas - BDI - tributos e leis sociais é de R\$ 572.059,06 (quinhentos e setenta e dois mil cinquenta e nove reais e seis centavos), sendo:

LOTE 1 = R\$ 273.639,19 (duzentos e setenta e três mil seiscentos e trinta e nove reais e dezenove centavos).

LOTE 2 = R\$ 298.419,87 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos).

Origem dos Recursos:

LOTE 01: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de responsabilidade do Estado por meio do Convênio 101005/2021 e R\$ 123.639,19 (cento e vinte e três mil seiscentos e trinta e nove reais e dezenove centavos) de responsabilidade do MUNICÍPIO;

LOTE 02: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de responsabilidade do Estado por meio do Convênio 101005/2021 e R\$ 148.419,87 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos) de responsabilidade do MUNICÍPIO.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site:

[www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba,  
27 de maio de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E  
CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 124/2021 - REGISTRO DE PREÇOS N.º  
091/2021 - PROCESSO N.º 2206/2021

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS  
E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, através da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO a homologação do item 323 (PAPEL VERGÊ A4 NA COR BRANCA, MEDINDO NO MÍNIMO 21X29,7CM, GRAMATURA MÍNIMA 180G/M<sup>2</sup>) para a empresa DANIELE RODRIGUES DE SOUZA CROZARIOLI & CIA LTDA - EPP, classificada em quinto lugar no item, no Pregão supracitado, nos termos do artigo 19 do Decreto 7.982/2013.

GABINETE DO PREFEITO - Araçatuba, 25 de maio de 2022.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência  
Social - COMAS

RESOLUÇÃO COMAS Nº 015/2022

*"Dispõe sobre a aprovação do Plano das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no município de Araçatuba - SP para o ano de 2022."*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- COMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal n.º 4.374, de 24 de fevereiro de 1995, alterada pelas Leis Municipais n.º 5.613, de 18 de outubro de 1999 e 6.305, de 18 de julho de 2003, e com base na deliberação em reunião ordinária online realizada no dia 25 de maio de 2022;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação - exercício 2022, referente às *Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI*, vinculado diretamente à *Secretaria Municipal de Assistência social- SMAS*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 25 de maio de 2022.

**Vitor Lucas Checon**

Vice-Presidente do COMAS



## Conselho Municipal de Assistência Social de ARAÇATUBA/SP

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal n.º 4.374, de 24 de fevereiro de 1995, alterada pelas Leis Municipais n.º 5.613, de 18 de outubro de 1999 e 6.305, de 18 de julho de 2003.

“Compromisso, Respeito e Probidade para com o Poder Público e com a Sociedade.”

### RESOLUÇÃO COMAS Nº 16/2022

Dispõe sobre o Plano de Utilização do Recurso do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil para apoio ao funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social no ano de 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal n.º 4.374, de 24 de fevereiro de 1995, alterada pelas Leis Municipais n.º 5.613, de 18 de outubro de 1999 e 6.305, de 18 de julho de 2003, em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de maio de 2022

CONSIDERANDO o inciso II do Art. 204 da Constituição Federal de 1988 e o Art. 5º da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei nº 12.435/2011 que determinam a participação da população por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis, situando à corresponsabilidade entre o poder público e a sociedade civil no acompanhamento das políticas públicas, por meio da concretização de dois mecanismos: as Conferências e os Conselhos.

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 145/2004 que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, que institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 130/2005 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.435/2011 que altera a Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.852, de 8 de novembro de 2021, § 2º do ART 9º, que estabelece que para fins de fortalecimento institucional dos Conselhos de Assistência Social dos entes federativos, no mínimo, três por cento dos recursos transferidos para apoio financeiro às ações de gestão e de execução descentralizada do Programa Auxílio Brasil serão destinados às atividades de apoio técnico e operacional aos referidos Conselhos, na forma estabelecida pelo Ministério da Cidadania.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, que institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil; o Art. 23, que institui o Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, para utilização em âmbito estadual, distrital e municipal, cujos parâmetros serão regulamentados pelo Poder Executivo federal.

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Utilização do Recurso do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil para apoio ao funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social no ano de 2022, conforme Planilha apresentada abaixo:



## Conselho Municipal de Assistência Social de ARAÇATUBA/SP

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal n.º 4.374, de 24 de fevereiro de 1995, alterada pelas Leis Municipais n.º 5.613, de 18 de outubro de 1999 e 6.305, de 18 de julho de 2003.

“Compromisso, Respeito e Probidade para com o Poder Público e com a Sociedade.”

### PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA: IGD 3% COMAS

ITENS DE DESPESA	Órgão	Fonte; Recurso Federal 3% IGD – Auxílio Brasil
<b>MATERIAL PERMANENTE:</b> - Mobiliário em geral (mesas, armários, cadeiras); - Processamento de dados (computadores e notebook); - Equipamentos energéticos (estabilizador nobreak); - Ar condicionado, ventiladores, umidificar de ar.	Conselho Municipal de Assistência Social de ARAÇATUBA/SP	<b>R\$: 1.347,21</b> (Parcelas ref a nov/dez 2021, com entrada no FMAS em março de 2022)
<b>MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE:</b> - Artigos de escritório; - Material de limpeza e higiene; - Gêneros alimentícios.	Conselho Municipal de Assistência Social de ARAÇATUBA/SP	<b>R\$: 4.719,76</b> <b>Reprogramado-2021</b>
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS:</b> - Contratação por tempo determinado de pessoas jurídicas ou físicas para ministrar capacitações referentes ao CMAS E SUAS e coffee break; - Diárias para conselheiros em eventos; - Capacitação (Hospedagem, Alimentação, Passagens rodoviárias e/ou aéreas e traslados);	Conselho Municipal de Assistência Social de ARAÇATUBA/SP	<b>R\$: 8.083,27</b> (valor estimado para o ano de 2022)
<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>R\$ 14.150,24</b>

Art. 2º Fica autorizado o remanejamento entre os itens de despesa conforme a necessidade do COMAS, para melhor aplicabilidade dos recursos públicos, sem alteração no valor global previstos.

Art. 3º - A Relação do Material a ser solicitado será encaminhada à Secretaria Municipal de Assistência Social para os encaminhamentos necessários.

Art. 4º - Fica o Fundo Municipal de Assistência Social responsável pela apresentação da Prestação de Contas do recurso financeiro utilizado ao Colegiado deste Órgão de controle social;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Araçatuba, 25 de maio de 2022.

**Vitor Lucas Checon**  
Vice-Presidente do COMAS

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Extrato****Extrato do Contrato**

Processo Administrativo nº019/2022

Dispensa nº017/2022

Contrato n.º 014/2022

Contratante: Câmara Municipal de Araçatuba

Contratada: Utiligás Comércio de Gás e Água Ltda.

Amparo Legal: Art.75, II da Lei Federal n.º14.133/2022 e Lei complementar Federal n.º 123/2006.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral natural tipo sem gás, em vasilhames de 20 litros, 10 litros e copos contendo 200 mililitros, com entrega parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Valor: R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) por vasilhame de 20 litros; R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) por vasilhame de 10 litros; R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos) por copo de 200 ml.

Valor Total do Lote: R\$ 10.150,00 (dez mil e cento e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 1º de junho de 2022.

F.P.: 01.031.0001.2001.0000

C.E.: 3.3.90.30.00

Data da Assinatura: 26 de maio de 2022

Araçatuba, 26 de maio de 2022.

**Alceu Batista de Almeida Junior**

Presidente

---